



## Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: [secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br)

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 22/2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente há possibilidade de colocar **Transporte Escolar** para as crianças que estudam na Escola Municipal e na Escola Estadual.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tendo conhecimento que o Transporte Escolar já vem sendo realizado na área rural, mas o vereador está indicando há possibilidade de transportar também na área urbana até suas residências motivo pelo qual o vereador está indicando é que o calor que está fazendo necessita do transporte para esses alunos.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 27 de fevereiro de 2025.



ODAIR AUGUSTO COELHO

Vereador